



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 004/2021

Processo Licitatório n° 005/2021 – Pregão eletrônico n° 001/2021

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

GASOLINA COMUM

VALOR INICIAL: R\$ 3,99

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 04/03/2021 – R\$ 4,68

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Marcondes Dalprá
Gerente de Compras

Ciente em

19/02/2021

Thiago Tadeu Tomasini
Diretor Financeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

A empresa **TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.028.272/0001-84, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 921, Bairro Besenello, cidade de Nova Trento – Santa Catarina, responsável pelo fornecimento dos combustíveis no ano corrente, vem respeitosamente **REQUERER O REVISÃO DE PREÇOS**, do produto: GASOLINA COMUM.

Demonstramos através da “Planilha de custo e venda” contida neste pedido, consoante a cláusula sexta do PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 de fornecimento e alínea d do inciso II, do art. 65 da lei 8.666/93, a necessidade da revisão, fornecendo para tanto as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Da necessidade:

Os combustíveis líquidos utilizados para o abastecimento de veículo são considerados *commodities*, logo seu preço é baseado em índices internacionais. Desde 2020 a Petrobras tem utilizado de uma nova política de paridade internacional do petróleo para definir os preços dos combustíveis (gasolina e diesel) dentro do mercado nacional, e com o advento da pandemia do Covid-19 e a crescente valorização do dólar, os combustíveis líquidos, como a gasolina e o diesel, tem sofrido constantes aumentos por parte da Petrobras, empresa que detém o monopólio do refino de petróleo em nosso território.

Devido a este monopólio, todo e qualquer repasse realizado pela Petrobras interfere diretamente em toda a cadeia de distribuição e revenda de combustíveis, como noticiado abaixo, no aumento realizado em 01/03/2021:

Petrobras sobe preços da gasolina e do diesel mais uma vez

Litro da gasolina nas refinarias acumula alta de 41% desde o início do ano. Já o diesel subiu 34% no mesmo período. Gas de cozinha também fica mais caro.

Por G1



Logo, é de se compreender que tal ativo, tido internacionalmente por *commodity*, sofre reajuste mensais e por vezes, semanais, obrigando a cadeia de distribuição a repassar os custos para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Planilha de custo e venda

Item	Preço da proposta atual homologada	Preço de custo do produto no dia do último reajuste (19/02)	Preço de custo da última nota fiscal com reajuste Petrobras (NF de 04/03)	Reajuste do item na distribuidora em reais	Preço unitário de item com reajuste
Gasolina Comum	R\$ 4,40	R\$ 4,53 (NF de 23/01)	R\$ 4,81 (NF de 04/03)	R\$ 0,28	R\$4,68

- Conforme verificado na tabela acima, no item GASOLINA COMUM, o aumento da distribuidora corresponde a um percentual de 6,1% em relação ao custo pago no período da atual proposta, totalizando um aumento de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por litro.

Para comprovação dos custos acima, anexamos a esta solicitação notas fiscais das datas das compras dos itens na tabela mencionados. Entendemos, portanto, ser justo o pedido de revisão dos valores deste contrato, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, em consonância com o artigo 65 da lei 8.666/93, alínea D do inciso II:

Rua dos Imigrantes, nº 921; Bairro: Besenello; Nova Trento/SC CEP: 88.270-000
Telefone: (48) 3267-0987

POSTO VIA BELLA
TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 35.028.272/0001-84

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de **consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

Assim, requeremos revisão dos valores do contrato.

Sem mais, pede deferimento.

Nova Trento, 04 de março de 2021

POSTO VIA BELLA
TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 35.028.272/0001-84

TREVISO COMBUSTÍVEIS

CNPJ 35.028.272/0001-84

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
1052949 - TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA

RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S.A.

RUA BENJAMIN DAGNONI 905, PARTE
ITAIPAVA
ITAJAI / SC
88316-100
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1
1 - Saída
Nº 000261149
SÉRIE 1
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



4221 0301 7999 3500 0576 5500 1000 2611 4916 2335 2265

NATUREZA DA OPERAÇÃO
/enda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
342210039033117 04.03.2021 01:48:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
56660581

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
01.799.935/0005-76

CHAVE DE ACESSO PI/CONSULTA DE AUTENTICIDADE
42210301799935000576550010002611491623352265

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ
35.028.272/0001-84

DATA DA EMISSÃO
04.03.2021

ENDEREÇO
R DOS IMIGRANTES, 921

BAIRRO/DISTRITO
BESENELLO

CEP
88270-00
0

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
04.03.2021

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO

TELEFONE/FAX
47996660006

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
260254894

HORA DE SAÍDA
01:47:31

TURA

VALOR TOTAL /INTE E QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	24.099,37
-------------------	------	---------------	------	----------------------	------	------------------	------	----------------------	-----------

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NF	24.099,37
----------------	------	-----------------	------	----------	------	-----------------	------	--------------	------	-------------------	-----------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA AYN0188	UF PR	CNPJ 76.700.939/0001-20
---	----------------------------------	-------------	------------------	----------	----------------------------

ENDEREÇO R DOUTOR VALERIO SOBANIA	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1350023212
--------------------------------------	------------------------	----------	----------------------------------

QUANTIDADE 1000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.687,388 KG	PESO LÍQUIDO 3.687,388 KG
--------------------	---------	-------	-----------	----------------------------	------------------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFO P	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIC MS	ALIP I
7149801	GASOLINA TIPO C GRANEL 2621/2021 /Dens:0.74100 /Aspecto e Cor: LÍMPID AMARELADA /Teor de Álcool:27% ONU 3475 MI 8 II GASC:4.7193 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNC	271012590		5655	L	5.000.000	4.8198740000	24.099,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	0,00	BASE CALCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS
-----------------	----------------	------	------------------	------	--------------

DADOS ADICIONAIS

Formações do Fisco: Lacre(s): 855736 / 855737 / 855738 / 855733 / 855734 / 855735 / 855707 / 855708 / 855709 / 855710 / 855711 / 855712 / 855713 / 855714 / 855715 / 855716 / 855717 / 855718 / 855719 / 855720 / 855721 / 855722 / 855723 / 855724 / 855725 / 855726 / 855727 / 855728 / 855729 / 855730 / 855731 / 855732 / 855733 / 855734 / 855735 / 855736 / 855737 / 855738 / 855739 / 855740 / 855890
 envelope(s): 19526097 ICMS Retido conf. Anexo III, Art. 11 do Decreto 2870/01. Carga conf. Parag 2º, Claus 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º. BC. ICMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 127/2021

1. Aportou a esta Procuradoria, novo pedido de reajuste acerca do contrato administrativo n. 003/2021, oriundo do processo licitatório n. 005/2021, formulado pela empresa TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA.
2. Alega que após a data do certame licitatório, em 25/01/2021, a Petrobrás reajustou sucessivamente os preços dos combustíveis, tendo recentemente sofrido mais um reajuste, de modo que o distribuidor, no último dia 04/03/2021, repassou mais um reajuste referente à gasolina. Demonstrou por meio de nota fiscal de aquisição do combustível junto ao fornecedor.
3. Requereu, em razão disso, o reajuste dos valores contratados para readequar o preço dos combustíveis supramencionados à medida da elevação do combustível, desde a data do efetivo aumento, conforme nota fiscal anexadas ao referido pedido.
4. De início, imperioso consignar que o aumento do preço dos combustíveis é fato público e notório. Além das notícia anexadas aos pleitos realizados pela empresa TREVISO, oriundas do site G1, a alta dos combustíveis tem inclusive ocasionado a troca do presidente da Petrobrás, o que, recentemente, ocasionou uma celeuma entre o Conselho de Administração da Estatal e o Governo Federal.
5. Posto isso, repisa-se: **é fato público e notório os aumentos que os combustíveis vem sofrendo nacionalmente, o que, por óbvio, reflete na elevação do preço por litro na bomba. O repasse dos mencionados aumentos às bombas de combustível e ao consumidor final revela-se demonstrado pela nota fiscal juntada aos requerimentos por parte de ambas as empresas.**
6. Neste sentido, reitero as razões do parecer de n. 106/2021, anexo aos autos, e opino pela concessão do reajuste, como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contratos de fornecimento de combustível, no caso, gasolina, **na exata medida do valor repassado pelos distribuidores, incidindo sobre o valor da proposta vencedora,** desde a data cujo preço sofreu os respectivo aumento, comprovados por meio de nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atente-se a Secretaria de Administração e Finanças, bem como o setor de compras desse município, para eventuais reajustes que impliquem na minoração do preço do combustível, oportunidade na qual dever-se-á promover o respectivo reajuste.

Salvo melhor juízo, eis o parecer.

Nova Trento/SC, 5 de março de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório n. 005/2021

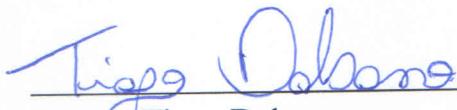
Vistos....

Decido.

Adoto integralmente como razão de decidir o parecer jurídico n. 127/2021, retro transcrito, e dou provimento ao pleito formulado por TREVISÓ COMBUSTÍVEIS LTDA para, como forma de manter o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de fornecimento de combustível, **na exata medida da porcentagem repassada pelos distribuidores**, incidindo sobre o valor da proposta vencedora, desde a data cujo preço sofreu o respectivo aumento, no caso, o preço da Gasolina, comprovado por meio de nota fiscal.

Dê-se vistas aos interessados.

Nova Trento, 5 de março de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal